

PORTARIA Nº 071/2017

Inhuma – Piauí, 28 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pelo Servidor “FRANCISCO LUCENA JUNIOR”, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Conceder a licença sem vencimentos ao Servidor **FRANCISCO LUCENA JUNIOR, CPF: 018.371.603-50**, pelo prazo de 02 (dois) anos **a partir da presente data.**

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal